



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2017, nos termos do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-006756/989/16, publicado no DOE de 05/12/2020.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala Vereador André Zilioli, 26 de outubro de 2021.

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças